

(K) PROTOCOLO 898619-239619

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
239.619

FICHA  
001

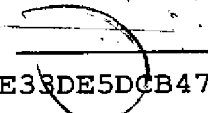
São Paulo, 27 de Maio de 2015

IMÓVEL: Casa nº 01, integrante do condomínio denominado Residencial Cinamomos I, situado na Rua Cinamomos, nº 93, na Vila Nova Mazzei, 22º Subdistrito, Tucuruví, com a área total privativa de 83,795m2., (sendo 77,940m2., de área coberta padrão e 5,855m2., de área coberta de padrão diferente ou descoberta); a área comum de 72,290m2.; e, a área total de 156,085m2., equivalente a uma fração ideal e coeficiente de proporcionalidade de 0,167004; cabendo a esta unidade 01 (uma) vaga na garagem localizada no subsolo, para a guarda de 01 (um) veículo de passeio; e, 01 (um) depósito sem numeração nos fundos da garagem, sendo o quinto da esquerda para a direita, de quem da garagem olha para os mesmos.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 067.242.0005-9 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: LORETO IMÓVEIS E ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.891.765/0001-61, com sede nesta Capital, na Rua Monte D'Ouro, nº 222, conjunto nº 6.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 03 em 13/08/2013 na matrícula nº 18.929; (Averbação nº 06 e Registro nº 07 de 27/05/2015 da referida matrícula), deste Registro.

A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:ECFB75C71F1C09E33DE5DCB47D9723FC#

Av.1 - 239.619 - São Paulo, 7 de abril de 2017.

(prenotação nº. 796.579 - 31/03/2017).

Nos termos do instrumento particular de 29 de março de 2017, instruído com Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 03 de abril de 2017, pela

Continua no Verso

MATRÍCULA  
239.619

FICHA  
001  
VERSO

Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação para constar que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 067.242.0068-7. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~.

R.2 - 239.619 - São Paulo, 7 de abril de 2017.

(prenotação n°. 796.579 - 31/03/2017).

TRANSMITENTE: LORETO IMÓVEIS E ASSESSORIA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Monte D'Ouro, n° 222, conjunto 6, CNPJ/MF. n° 17.891.765/0001-61. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - código de controle n° 121C.AB16.22FB.1266, em 02 de março de 2017, às 10:39:40, via Internet).

ADQUIRENTES: RUBIA JUSSARA RIGAMONT, gerente de projetos, RG. n° 22.288.571-3-SSP/SP, CPF/MF. n° 151.605.378-80 e seu marido FABIANO TAVARES, gerente de negócios, RG. n° 22.903.048-SSP/SP, CPF/MF. n° 250.206.038-99, brasileiros, casados em 14 de novembro de 2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bartolomeu de Torales, n° 253, apt° 11.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 29 de março de 2017.

VALOR: R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
239.619

FICHA  
002

São Paulo, 07 de Abril de 2017

Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

R.3 - 239.619 - São Paulo, 7 de abril de 2017.

(prenotação nº. 796.579 - 31/03/2017).

Nos termos do instrumento particular de 29 de março de 2017, RUBIA JUSSARA RIGAMONT e seu marido FABIANO TAVARES, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO CITIBANK S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, CNPJ/MF. nº 33.479.023/0001-80, para garantia da dívida de R\$260.490,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, sendo de R\$3.022,07 o valor e composição da primeira prestação mensal, taxa efetiva de juros anual de 10,60%, taxa nominal de juros anual de 10,12%; e, taxa efetiva de juros mensal de 0,84%, taxa nominal de juros mensal de 0,84%, através do Sistema de Amortização Constante: SAC, vencendo a primeira prestação em 29 de abril de 2017, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de Leilão: R\$458.000,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:24A1967BB833413F33F340D438422298#

Av.4 - 239.619 - São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 879.218 - 12/02/2020

Atendendo ao requerimento de 06 de fevereiro de 2020, e

Continua no Verso

MATRÍCULA  
239.619

FICHA  
002  
VERSO

em cumprimento aos termos da Ata Geral da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2017, registrada sob n° 72.825.18-2, em 08 de fevereiro de 2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, arquivada nesta Serventia, verifica-se que em virtude da cisão parcial do BANCO CITIBANK S/A, CNPJ/MF n° 33.479.023/0001-80, os direitos creditórios da alienação fiduciária registrada sob n° 03 na presente matrícula, pertencentes à cindida foram atribuídos ao cindendo ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setubal, nesta Capital, CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000390425202)  
#MD5:E034E4CAAD2922A27F8EBBFF0B6E7832#

Av.5 - 239.619 - São Paulo, 13 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 898.619 - 05/11/2020

Atendendo o requerimento datado de 04 de novembro de 2020, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ n° 60.701.190/0001-04, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes RUBIA JUSSARA RIGAMONT e FABIANO TAVARES, já qualificados, no procedimento de intimação, em

Continua na ficha 003

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

*Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2*

MATRÍCULA  
239.619

FICHA  
003

São Paulo, 13 de Novembro de 2020

conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 894.357, em 24 de setembro de 2020, cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$287.119,39. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

11125233100000058892020U)

#MD5:C9CFCEB7F07B2659EC128D8BB8F99130#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 12/11/2020. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <b>ROSVALDO CASSARO</b> Oficial <b>PAULO ADEMIR MONTEIRO</b> Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table border="0"> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 32,97</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 9,37</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 6,41</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 1,74</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,26</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,58</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,67</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 55,00</td></tr> </table> <p><b>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</b></p>	Oficial	R\$ 32,97	Estado	R\$ 9,37	Sec. Fazenda	R\$ 6,41	Reg. Civil	R\$ 1,74	Trib. Justiça	R\$ 2,26	Min. Público	R\$ 1,58	Município	R\$ 0,67	Total	R\$ 55,00
Oficial	R\$ 32,97																
Estado	R\$ 9,37																
Sec. Fazenda	R\$ 6,41																
Reg. Civil	R\$ 1,74																
Trib. Justiça	R\$ 2,26																
Min. Público	R\$ 1,58																
Município	R\$ 0,67																
Total	R\$ 55,00																

**"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."**



